

# CONTRATOS

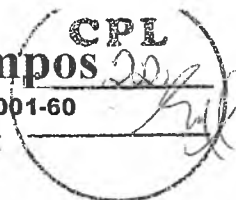
SAG GONCALO DOS CAMPOS

**Contratos por Licitação / Disp.****Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS****Competência: 11/2016****Tipo: Dispensa**

Licitação:	Data Início:	Modalidade:	Valor:
D033/2016	18/11/2016		R\$4.650,00

**Objeto:** AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, PINTURA EXTERNA.**CGC** **Vencedor:**

Contrato	Vencimento	Valor
037/2016	18/12/2016	R\$4.650,00
<b>Total dos Contratos:</b>		<b>R\$4.650,00</b>

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 037/2016.****PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 045/2016.  
DISPENSA Nº. D033/2016.**

**Contrato de Fornecimento que entre si, celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, Estado da Bahia, e a empresa NOVA ERA COMERCIAL DE TINTAS LTDA., para os fins abaixo especificados.**

Pelo presente "**Contrato de Fornecimento**", de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, situada na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrita no **CNPJ sob nº 13.226.584/0001-60**, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **NOVA ERA COMERCIAL DE TINTAS LTDA.**, sediada na Avenida Presidente Dutra nº. 07, Centro, Feira de Santana - BA, CEP. 44010-430, inscrita no **CNPJ sob nº 02.459.473/0005-00** e **Inscrição Estadual nº. 058.059.030**, através de seu representante infra firmado, tem entre si justo e contratado, o presente **Instrumento Contratual**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas:

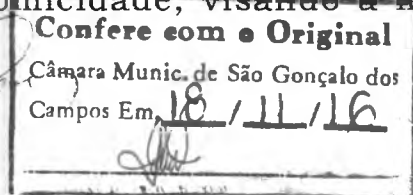
**OBJETO DO CONTRATO**

**Cláusula 1ª**- O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa para **fornecimento de tintas e materiais para pintura externa do prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA**, conforme especificações e quantitativos constantes da Proposta de Preços vencedora da **Dispensa de Licitação nº. D033/2016**.

**PARÁGRAFO ÚNICO**: O fornecimento dos materiais, objeto deste instrumento, devem obedecer aos dispositivos constantes da Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e posteriores alterações, sob pena de incidência das sanções cabíveis.

**DA LICITAÇÃO**

**Cláusula 2ª**- Integra o presente contrato, independente de transcrição, o Processo de **Dispensa de Licitação nº D033/2016**, conforme a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, com a Proposta do **CONTRATADO**, salientando o princípio da **economicidade**, visando a melhor proposta e o menor preço.





### DO PAGAMENTO

**Cláusula 3ª** - O valor global desse contrato é de **R\$. 4.650,00 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta reais)**, cujo pagamento será efetuado à vista, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura e atestadas pela Tesouraria da Câmara, até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao fornecimento dos materiais, através de Cheque nominal e/ou depósito na conta corrente da **CONTRATADA**.

### DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**Cláusula 4ª**-As despesas decorrentes deste instrumento de contrato correrão por conta da seguinte programação:

**Órgão / Unidade: 01.01.000 - Câmara Municipal;**

**Projeto / Atividade: 2040 - Manutenção da Câmara Municipal;**

**Elemento de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo;**

**Fonte: 00.**

### DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

**Cláusula 5ª**- O fornecimento das tintas e materiais de pintura inicia-se a partir da assinatura deste Contrato em **18 de novembro de 2016** e se encerrará no dia **18 de dezembro de 2016**.

**Cláusula 6ª**- As condições aqui ajustadas permanecerão válidas em caso de prorrogação, ainda que sem a anuência da **CONTRATADA**.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**Cláusula 7ª- Obriga-se a:**

A) Pagar as despesas inerentes ao contrato no valor, condições e situações estipulados neste pacto.

### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**Cláusula 8ª**- Executar o fornecimento das tintas e materiais de pintura constantes no parágrafo único da cláusula 1ª. deste contrato.

### DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

**Cláusula 9ª**- Este contrato poderá ser rescindido de acordo com os procedimentos específicos constantes na Lei de Licitações, e observadas as regras inerentes à Administração Pública.



ESTADO DA BAHIA

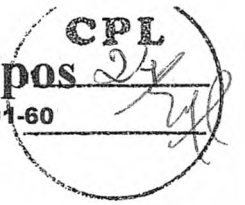
# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



§ 1º: As partes poderão, também, alterar esse instrumento de contrato através de termo aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na legislação contratual específica sobre o assunto.

§ 2º: No caso da rescisão antecipada do presente contrato, não previsto no art. 77 da Lei 8.666/93, a parte que der causa ao rompimento, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do contrato.

## DO FORO

**Cláusula 10ª**- As partes elegem de pleno acordo, o foro da Comarca de São Gonçalo dos Campos - BA, com renúncia expressa de qualquer outro, para eximir quaisquer dúvidas ou questões judiciais oriundas deste contrato.

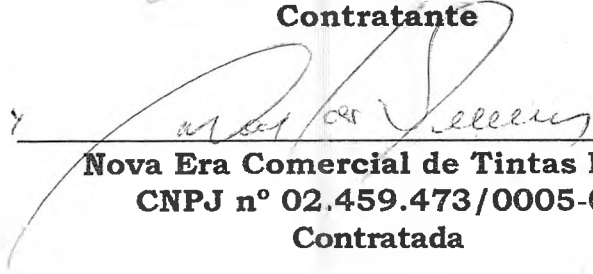
## DA PUBLICAÇÃO

**Cláusula 11ª**-Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, tendo a Contratante 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

**Cláusula 12ª**- E por estarem justos e contratados firmam e assinam o presente, em três vias, na presença das testemunhas abaixo, para que iniciem os efeitos legais.

São Gonçalo dos Campos, 18 de novembro de 2016.

  
**José Narciso Sodré de Oliveira**  
**Presidente da Câmara**  
**Contratante**

  
**Nova Era Comercial de Tintas Ltda.**  
**CNPJ nº 02.459.473/0005-00**  
**Contratada**

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 375.242.835-04

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 868.195.695-72



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 18 de novembro de 2016.

**Glauco Mendes Advogados Associados**  
Assessoria Jurídica

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 18 de novembro de 2016.

**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretária



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaggoncaio@ba.gov.br](mailto:camarasaggoncaio@ba.gov.br)



## EXTRATO DE CONTRATO Nº. 035/2016

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento das disposições contidas no **Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93**, faz publicar o presente extrato:

**CONTRATO Nº. 037/2016. P. A Nº. 045/2016 - DISPENSA Nº. 033/2016.**

**Objeto: Aquisição de tintas e materiais para pintura externa do prédio da Câmara Municipal.**

**Proponente: Nova Era Comercial de Tintas Ltda.**

**Valor estimado: R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).**

**Data Assinatura: 18 de novembro de 2016. Prazo: 01 (Hum) mês.**

**Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.**

São Gonçalo dos Campos, 18 de novembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**Erebaldoo Oscar do Nascimento Filho**  
**Presidente - CPL**

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS BA**  
**CNPJ Nº. 13.226.584/0001-60**

**CONTRATO Nº. 035/2016. PA Nº. 045/2016 - DISPENSA Nº. 033/2016.**

**Objeto:** Aquisição de tintas e materiais para pintura externa do prédio da Câmara Municipal.

**Proponente:** Nova Era Comercial de Tintas Ltda.

**Valor estimado:** R\$ 4.650,00 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

**Data Assinatura:** 18 de novembro de 2016. **Prazo:** 01 (Hum) mês.

**Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. CPL, 18 de novembro de 2016. Erebaldoo Oscar do Nascimento Filho – Presidente.





ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO Nº 036/2016  
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 044/2016  
DISPENSA Nº 032/2016



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA e VITOR SILVA MASCARENHAS, para os fins abaixo especificados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Hanibal Pedreira, s/n – Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60, neste ato, representado pelo Presidente Sr. José Narciso Sodré de Oliveira, portador do RG nº 01.672.547-66 e inscrito no CPF sob nº 190.868.225-68, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado como CONTRATADA a pessoa física VITOR SILVA MASCARENHAS, endereço: Av. Tancredo Neves, nº 07, centro, CEP: 44.330-000, São Gonçalo dos Campos/Ba. CPF nº. 047.485.985-14 e RG nº 12.814.802-07, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de apoio técnico ao usuário de informática.

### CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

A assessoria será executada na sede da contratante, através de análises dos documentos, contatos telefônicos, email, sendo o atendimento no horário comercial.

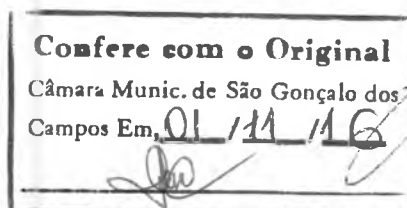
### CLÁUSULA TERCEIRA – FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base na presente Dispensa de Licitação nº 032/2016, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no Orçamento.

Unidade Orçamentária:	1.01 – Câmara Municipal
Projeto/ Atividade:	2040 – Manutenção da Câmara Municipal
Elemento De Despesa:	3390.36.00 – Serviços de Terceiros P. Física

### CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O Preço Total para a prestação de serviço é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), resultantes da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários, que 65% refere-se à pessoal e 35% a insumos.





ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75) 3246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA

Os pagamentos serão efetuados mensalmente após a execução dos serviços no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), através de cheque nominal à contratada, a ser entregue ao representante legal da empresa.

## SUB-CLÁUSULA SEGUNDA

Do valor contratado 65% é correspondente a pessoal, R\$ 1.300,00 e 35% correspondente a insumos, R\$ 700,00, mensais.

## SUB-CLÁUSULA TERCEIRA

Os preços serão reajustados, na vigência do Contrato e de suas eventuais prorrogações, mediante acordo entre as partes.

## CLÁUSULA QUINTA – PRAZOS

O prazo do presente contrato é de 01 de novembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

## CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

### SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CONTRATADA:

I - A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, a eles não se vinculam a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

### SUB-CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRATANTE:

I - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integridade dos seus termos;

II - Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários para o desenvolvimento dos serviços contratados;

## CLÁUSULA SETIMA – DA RESCISÃO

No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

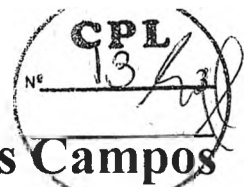
## CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES GERAIS



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



O presente Contrato ou os direitos e vantagens de qualquer natureza, nele previstos, derivados ou a ele vinculados, não poderão, sob nenhum fundamento ou pretexto, ser negociados, dados em garantia ou caucionados, sem prévia autorização escrita da CONTRATANTE.

**SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA** – A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário, respeitando os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

**SUB-CLÁUSULA SEGUNDA** – Integra o presente Contrato, independentemente de transcrição, a Proposta de Preços da CONTRATADA;

**CLÁUSULA NONA- PUBLICAÇÃO**

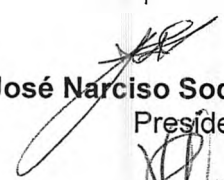
Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA- FORO**

As partes signatárias deste Contrato elegem o **Foro de São Gonçalo dos Campos- Estado da Bahia**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.


São Gonçalo dos Campos-BA, 31 de outubro de 2016.

  
**José Narciso Sodré de Oliveira**  
Presidente

  
**Vitor Silva Mascarenhas**  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
CPF/RG 05013887-10

  
\_\_\_\_\_  
CPF/RG



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@ba.gov.br](mailto:camarasaogoncalo@ba.gov.br)



### PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 31 de outubro de 2016.

Glauco Mendes Advogados e Associados EPP  
Assessoria Jurídica

### DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 31 de outubro de 2016.

Maria Gorete Evangelista do Rosário  
Secretaria



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## 2. Termo Aditivo

Confere com o Original

Câmara Munic. de São Gonçalo dos Campos Em. 01 / 11 / 16.

# Contrato nº. 018/2015

# PA nº. 019/2015

# JOSÉ JORGE DOS SANTOS ALVES - MEL.



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



### SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Exmº. Sr. Presidente,

Vimos através da presente, solicitar de Vossa Excelência, autorização para Aditamento ao **Contrato nº 018/2015**, celebrado com a empresa **JOSÉ JORGE DOS SANTOS ALVES – MEI**, originário do Processo Administrativo nº **019/2015**, com base no **art. 57, inciso II, § 1º** e **art.65, inciso I, b, § 1º** da **Lei nº 8.666/93**, visando a prorrogação do prazo de encerramento e valor do citado contrato.

### JUSTIFICATIVA DA DESPESA

Tendo em vista que os serviços de locação de veículo com motorista e visando manter o andamento normal das atividades desta Casa Legislativa, urge a necessidade de aditamento, prorrogando o prazo final do contrato original por mais 60 dias para a data de 31 de dezembro de 2016, e conseqüentemente o valor pactuado inicialmente.

São Gonçalo dos Campos, 01 de novembro de 2016.

**Erebaldos Oscar do Nascimento Filho**  
Diretor Administrativo



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora:	101 - Câmara Municipal
Projeto:	2040 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de Despesas:	3390.39.00 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica
Fonte:	00

Informo a existência de **DOTAÇÃO** e **PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**, conforme

discriminação acima.

São Gonçalo dos Campos - BA, 01 de novembro de 2016.

Edvaldo Pereira  
CRC 16584  
Contador

## DEFERIMENTO

Defiro a Solicitação.

Encaminhe-se ao Setor responsável pela realização do Processo Administrativo.

São Gonçalo dos Campos - BA, 01 de novembro de 2016.

José Narciso Sodré de Oliveira  
Presidente



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefex: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## 2º TERMO ADITIVO

### CONTRATO Nº 018/2015.

Aditivo ao Contrato de Serviço, que entre si, celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.226.584/0001-60, com sede na Av. Hanibal Pedreira, s/n, Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos – BA, neste ato representado pelo seu **Presidente, Sr. José Narciso Sodré de Oliveira**, e a Empresa **JOSÉ JORGE DOS SANTOS ALVES - MEI**, sediada na Av. Profª. Zulmira Santos, nº. 52, Murilo Leite, São Gonçalo dos Campos - BA, inscrito no CNPJ sob nº 21.616.369/0001-01 e Inscrição Municipal nº. 10.164-8, através do Processo de Licitação Convite nº CC001/2015, com base no Art. 57, II, § 1º e art.65, inciso I, b, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1 - Destina-se este Aditivo a propiciar amparo legal na prorrogação do prazo de encerramento do **Contrato nº 018/2015**, afim de que a empresa **José Jorge dos Santos Alves - MEI**, continue a execução do serviço de locação de veículos com motorista para **Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**, em conformidade com **artigo 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93**, e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 - Fica alterado o prazo do contrato original, prorrogando sua vigência até o dia **31 de dezembro de 2016**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTRATO


3 – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato em epígrafe.

#### CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

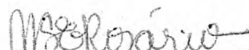
4 - Assim, pôr se acharem justos e contratados firmam o presente em **02 (duas) vias** de igual teor surtindo o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, que subscrevem depois de lido e achado conforme obrigando-se a fazê-lo sempre bom, firme e valioso, pôr si, herdeiros e sucessores.

São Gonçalo dos Campos, 01 de novembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
**José Narciso Sodré de Oliveira**  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**José Jorge dos Santos Alves**  
Contratada

Testemunhas:



RG. 05013887-10

  
\_\_\_\_\_  
RG. 0266022022558158



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro - CEP: 44330.000 - CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)**ATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO N. 004/2016**

Aos **01 (um) dia** do mês de **novembro de 2016**, por determinação do Exmº. Sr. **José Narciso Sodré de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA, em cumprimento ao **parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93**, torna público no quadro informativo (MURAL) da Câmara Municipal, a celebração do **Termo Aditivo ao Contrato nº. 018/2015**, tendo como objeto, a contratação de empresa para locação de veículo com motorista para a Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em conformidade com as descrições na Proposta de Preços da Licitação Convite nº. **CC001/2015**, com a empresa **José Jorge dos Santos Alves**, no valor global total em **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, objetivando a **prorrogação do vencimento final para o dia 31 de dezembro de 2016**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE	PROGRAMA	ELEMENTO
0101- Câmara Municipal	2040 - Manutenção da Câmara Municipal.	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

Data da assinatura: 01 de novembro de 2016.

E para constar foi lavrado este termo de publicação que será assinado por mim,

Comissão Permanente de Licitação, 01 de novembro de 2016.

**Erebaldo Oscar do N. Filho**  
Presidente da CPL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2015****CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

CNPJ/MF Nº. 13.226.584/0001-60

**Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2016. Licitação Convite nº. CC001/2015.**

Contratante: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA. Contratada: **José Jorge dos Santos Alves**, Objeto: **Locação de veículo com motorista para a Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**. Valor Global: **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**. Data de Assinatura: **01 de novembro de 2016**. Vencimento: **31 de dezembro de 2016**. CPL, 01 de novembro de 2016. Erebaldo Oscar do N. Filho – Presidente.

Obs. Certifico para os devidos fins que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, em 01 de novembro de 2016.

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO N. 004/2016**

Aos **01 (um) dia** do mês de **novembro de 2016**, por determinação do Exmº. Sr. **José Narciso Sodré de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA, em cumprimento ao **parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93**, torna público no quadro informativo (MURAL) da Câmara Municipal, a celebração do **Termo Aditivo ao Contrato nº. 018/2015**, tendo como objeto, a **contratação de empresa para locação de veículo com motorista para a Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**, em conformidade com as descrições na Proposta de Preços da **Licitação Convite nº. CC001/2015**, com a empresa **José Jorge dos Santos Alves**, no valor global total em **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, objetivando a **prorrogação do vencimento final para o dia 31 de dezembro de 2016**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE	PROGRAMA	ELEMENTO
0101- Câmara Municipal	2040 - Manutenção da Câmara Municipal.	33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

Data da assinatura: 01 de novembro de 2016.

E para constar foi lavrado este termo de publicação que será assinado por mim,

Comissão Permanente de Licitação, 01 de novembro de 2016.

**Erebaldos Oscar do N. Filho**  
Presidente da CPL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2015****CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**  
**CNPJ/MF Nº. 13.226.584/0001-60**

**Termo Aditivo ao Contrato nº. 006/2016. Licitação Convite nº. CC001/2015.**  
Contratante: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA. Contratada: **José Jorge dos Santos Alves**, Objeto: **Locação de veículo com motorista para a Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**. Valor Global: **R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**. Data de Assinatura: **01 de novembro de 2016**. Vencimento: **31 de dezembro de 2016**. CPL, 01 de novembro de 2016. **Erebaldos Oscar do N. Filho – Presidente**.

Obs. Certifico para os devidos fins que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, em 01 de novembro de 2016.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES 55237886515**  
**CNPJ: 21.616.369/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:49:47 do dia 17/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2017.

Código de controle da certidão: **D5F4.E7B6.FAAA.1F28**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 01/11/2016 19:44

# Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20161406603

RAZÃO SOCIAL

XX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ

21.616.369/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/11/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES 55237886515 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.616.369/0001-01

Certidão nº: 119812291/2016

Expedição: 01/11/2016, às 21:46:27

Validade: 29/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE JORGE DOS SANTOS ALVES 55237886515 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.616.369/0001-01, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 024/2015**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Hanibal Pedreira, s/n – Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60, neste ato, representado pelo Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, portador do RG nº 539628 e inscrito no CPF sob nº 020.506.415-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **FREIRE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na **Rua André Luís Ribeiro da Fonte, nº 25, Edf. Mediterrâneo Trade & Medical, Sl. 312, Centro, Lauro de Freitas/BA – CEP: 42.700-000**, inscrita no **C.N.P.J./M.F. sob nº. 01.210.562/0001-22** e Inscrição Municipal sob Nº. **172.378/001-92**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justos e avençados, o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços** mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula segunda do contrato nº **024/2015** por mais 05(cinco) meses, encerrando-se no dia **31/12/2016**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

**Confere com o Original**  
Câmara Munic. de São Gonçalo dos  
Campos Em. 01/11/16



ESTADO DA BAHIA

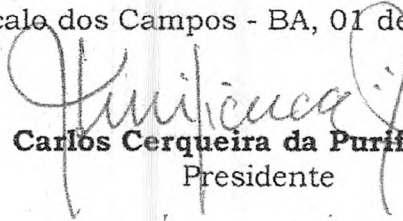
# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

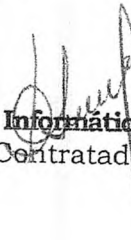
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-80  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



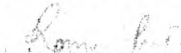
2.2 E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

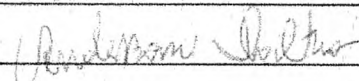
São Gonçalo dos Campos - BA, 01 de agosto de 2016.

  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente

  
**Freire Informática Ltda.**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
RG. 02.373.903.70

  
\_\_\_\_\_  
RG. 09.502477-82



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## ANEXO I

Ao contrato de Locação e Manutenção de Sistemas Nº. FILS-024/2015  
RELAÇÃO DOS SISTEMAS E RESPECTIVOS PREÇOS PARA LOCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Sistema utilizado	2.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	-
	<b>ADICIONAL DE DISTANCIA</b>	0,00
	<b>TOTAL DOS SERVIÇOS</b>	2.000,00



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38    Telefax: (75)3246-1306/1413    E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## ANEXO II

Ao contrato de Locação e Manutenção de Sistemas Nº. 024/2015

### RELAÇÃO DOS SERVIÇOS COBERTOS POR ESTE CONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	Treinamento de Pessoal em caso de novas versões.
2	Modificações provocadas por mudanças da Legislação em vigor.
3	Substituição do Sistema em caso de perda provocada por fenômenos físicos.
4	Atualização de novas versões dos Sistemas de Programas.
5	Assessoria Técnica relacionada aos Sistemas de Programas.
6	Observar o contínuo funcionamento dos Sistemas de Programas comunicando possíveis negligências.



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## ANEXO III

Ao contrato de Locação e Manutenção de Sistemas Nº. 024/2015  
PREÇOS DE SERVIÇOS ADICIONAIS DE LOCAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA

PERÍODO OCORRÊNCIA DE ATENDIMENTO	PREÇO DA HORA TRABALHADA
de 2a. a 6a. feira das 8:30 às 12:00 e 13:00 às 17:30 h (exceto feriado)	De acordo com a tabela de preços vigente na época.
Fora dos dias e horas estabelecidos acima	ACRÉSCIMO DE 30% SOBRE O VALOR TOTAL



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38    Telefax: (75)3246-1306/1413    E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.


São Gonçalo dos Campos – BA, 01 de agosto de 2016.

  
**Glaúco Mendes e Advogados Associados EPP**  
Assessoria Jurídica

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site [www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br](http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 01 de agosto de 2016.

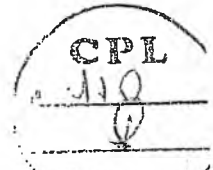
  
**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretaria



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: camarasagonec@camarasagonec.ba.gov.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 024/2015  
PROC. ADMINISTRATIVO Nº0033/2015  
CARTA CONVITE Nº CC004/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA e a empresa FREIRE IINFORMÁTICA LTDA., para os fins abaixo especificados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro, na Cidade de São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60, neste ato, representada por seu Presidente, Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, portador do RG nº 539628 e inscrito no CPF sob nº 020.506.415-91, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado como CONTRATADA a empresa FREIRE INFORMÁTICA LTDA, com sede na Rua André Luís Ribeiro da Fonte, nº 25, Edf. Mediterrâneo Trade & Medical, Sl. 312, Centro, Lauro de Freitas/BA - CEP: 42.700-000, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob Nº. 01.210.562/0001-22 e Inscrição Estadual sob nº. 29.201.700.322, tem justos e contratados a saber, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a Locação e manutenção preventiva e corretiva de Sistemas, assessoria técnica e atualização dos sistemas constantes no ANEXO I.

1.2. A manutenção preventiva consiste no acompanhamento do uso dos sistemas constantes no ANEXO I.

1.2.1. As manutenções preventivas serão efetuadas mensalmente pela CONTRATADA, em datas estabelecidas pelas partes, de segunda à sexta, exceto sábados, domingos e feriados. Fica o CONTRATANTE obrigado a colocar os sistemas à disposição da CONTRATADA, dirimir quaisquer dúvidas inerentes aos sistemas durante o tempo necessário para execução dos serviços.

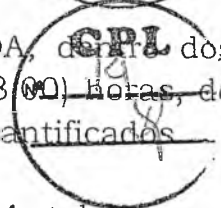
1.3. A manutenção corretiva consiste em executar eventuais alterações que se façam necessária, desde que estejam contidas no ANEXO II.



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.500/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413E-mail: [camarasagooncalo@bol.com.br](mailto:camarasagooncalo@bol.com.br)



1.3.1. As manutenções corretivas serão efetuadas pela CONTRATADA, ~~de acordo com~~ dos horários normais de funcionamento (8:00 às 12:00) e das (14:00 às 18:00) horas, de segunda a sexta-feira, desde que nelas não coincidam feriados ou dias santificados.

1.3.2. As manutenções poderão ser efetuadas na sede da CONTRATADA, tal como na sede do CONTRATANTE, ficando a escolha a critério dos técnicos da CONTRATADA que estiverem fazendo as manutenções.

1.4.A Assessoria Técnica aos sistemas consiste em:

1.4.1. Divulgação de informações de atualização das versões dos sistemas adquiridos pelo CONTRATANTE conforme relacionado no ANEXO I.

1.4.2. Geração do material magnético necessário às implantações das atualizações, mediante ao fornecimento antecipado de disquetes, pelo CONTRATANTE.

1.4.3. Análise e eliminação de eventuais falhas que se manifestem no funcionamento dos sistemas objeto do item 1.4.1, mediante atendimento técnico por telefone e, caso necessário, na sede do CONTRATANTE.

1.4.4. As ligações telefônicas utilizadas para suporte ao CONTRATANTE inclusive por via teleprocessamento (TELESUORTE) serão por conta do CONTRATANTE.

1.5. Somente os técnicos da CONTRATADA poderão realizar quaisquer alterações nos sistemas a que se refere este contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. Este contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura em 01 de junho de 2015 até 31 de dezembro de 2015.

2.2. A duração do presente contrato será até 07 (sete) meses.

2.3. Ocorrendo prorrogação automática do presente contrato, na forma da cláusula segunda, item 2.2, o preço será de acordo com a variação do mercado de prestação de serviços, desde que haja concordância entre as partes.

2.4. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES

3.1. O Preço Total para a prestação dos serviços é de R\$. 14.000,00 (Catorze mil reais), a ser pago mensalmente a importância de R\$. 2.000,00 (Dois mil reais), à



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.884/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413E-mail: [camarasagconcelo@bol.com.br](mailto:camarasagconcelo@bol.com.br)



CONTRATADA, pelos serviços ora contratados conforme especificação no ANEXO I, cujas Notas Fiscais de Serviços serão emitidas com vencimento à vista, para pagamento até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao do faturamento.

3.2. Para locais situados fora do raio de 30 Km, da sede da CONTRATADA, serão cobradas as despesas de hospedagem/ alimentação e deslocamentos dos técnicos enviados. **(TODAS AS DESPESAS DE VIAGEM)**

3.3. Os preços da Locação e manutenção relacionados no ANEXO I, serão reajustados com base na negociação entre as partes.

3.4. Não sendo efetuado o pagamento das faturas dentro do prazo estipulado, a CONTRATADA determinará a suspensão dos serviços e ainda aplicará ao CONTRATANTE multa não compensatória, equivalente a 2% (dois por cento) ao mês acrescido de juros de mercado.

3.5. As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerão à conta da dotação orçamentária, com base na Carta Convite nº. CC004/2015.

Unidade Orçamentária:	1.01 - Câmara Municipal
Projeto/ Atividade:	2040 - Manutenção da Câmara Municipal
Elemento de Despesa:	3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

### CLÁUSULA QUARTA - ATENDIMENTO

4.1. Os atendimentos aos chamados para a solução de eventuais problemas decorrentes aos sistemas, deverão ser efetuados por telefone ou fax dentro do horário de funcionamento da CONTRATADA conforme mencionado no item 1.3.1.

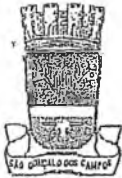
4.2. A CONTRATADA tem um prazo de no máximo de 72 (setenta e duas) horas para atender ao chamado, ou previsão de solução dos problemas.

### CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES GERAIS.

5.1. Constam neste contrato os ANEXOS I, II e III, os quais fazem parte integrante e indissociável do mesmo.

5.2. Os atendimentos aos chamados para manutenção e assessoria técnica que não estiverem cobertos por este contrato, conforme estipulado no ANEXO II, serão cobrados ao CONTRATANTE conforme tabela constante no ANEXO III, no mínimo de 2 (duas) horas.

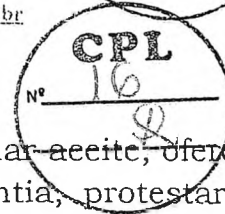
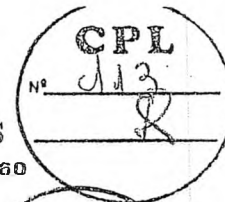
5.3 Fica o presente contrato sob as determinações da Lei Federal Nº 8666/93 e suas posteriores alterações.



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaugoncalo@ba.gov.br](mailto:camarasaugoncalo@ba.gov.br)



5.4. Fica a CONTRATADA, por este ato, autorizada a emitir títulos, dar aceite, oferecer endosso, trocar, negociar, descontar, ceder em custódia ou garantia, protestar ou executar no caso de inadimplência, tudo na forma da lei.

5.5. Os sistemas ora locados serão instalados no endereço da CONTRATANTE.

5.6. Fica eleito o FORO de **São Gonçalo dos Campos /BA**, para dirimir toda e qualquer questão oriunda do presente contrato; sendo renunciado qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acertadas e acordadas, assinam as partes o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Gonçalo dos Campos -BA, 01 de junho de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**Freire Informática Ltda.**  
CNPJ nº. 01.210.562/0001-22  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

RG.   
\_\_\_\_\_  
RG-05013887-10

RG. 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

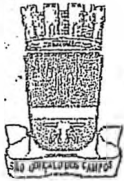
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413E-mail : [camarasaugoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaugoncalo@bol.com.br)



**ANEXO I**

Ao contrato de Locação e Manutenção de Sistemas Nº. FILS-001/2015  
RELAÇÃO DOS SISTEMAS E RESPECTIVOS PREÇOS PARA LOCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Locação e manutenção preventiva e corretiva de Sistemas, assessoria técnica e atualizada dos programas de informática, financeiro, contábil, recursos humanos e patrimônio.	14.000,00
	SUBTOTAL	14.000,00
	ADICIONAL DE DISTANCIA	0,00
	TOTAL DOS SERVIÇOS	14.000,00



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasagoucalo@bol.com.br](mailto:camarasagoucalo@bol.com.br)



## ANEXO II

Ao contrato de Locação e Manutenção de Sistemas N°. 001/2015

### RELAÇÃO DOS SERVIÇOS COBERTOS POR ESTE CONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	Treinamento de Pessoal em caso de novas versões.
2	Modificações provocadas por mudanças da Legislação em vigor.
3	Substituição do Sistema em caso de perda provocada por fenômenos físicos.
4	Atualização de novas versões dos Sistemas de Programas.
5	Assessoria Técnica relacionada aos Sistemas de Programas.
6	Observar o contínuo funcionamento dos Sistemas de Programas comunicando possíveis negligências.

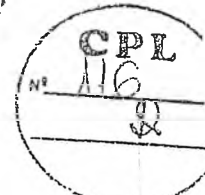


ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



**ANEXO III**

Ao contrato de Locação e Manutenção de Sistemas Nº. 001/2015  
PREÇOS DE SERVIÇOS ADICIONAIS DE LOCAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA

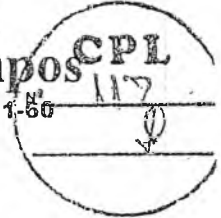
PERÍODO OCORRÊNCIA DE ATENDIMENTO	PREÇO DA HORA TRABALHADA
de 2a. a 6a. feira das 8:30 às 12:00 e 13:00 às 17:30 h (exceto feriado)	De acordo com a tabela de preços vigente na época.
Fora dos dias e horas estabelecidos acima	ACRÉSCIMO DE 30% SOBRE O VALOR TOTAL



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-66  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasagocampo.ba@bol.com.br](mailto:camarasagocampo.ba@bol.com.br)




## PARECER



O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo que essa Procuradoria Jurídica opina pela celebração/assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 01 de junho de 2015.

  
Glaucio Mendes e Advogados Associados EPP  
Assessoria Jurídica

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa, devendo permanecer por 05 (cinco) dias, em atendimento às formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Gonçalo dos Campos – BA, 01 de junho de 2015.

  
Maria Gorete Evangelista do Rosário  
Secretária



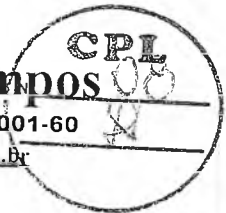
ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 024/2015



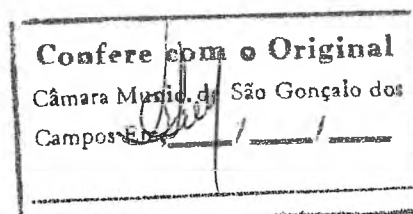
A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Av. Hanibal Pedreira, s/n – Centro, na cidade de São Gonçalo dos Campos, inscrita no CNPJ sob nº. 13.226.584/0001-60, neste ato, representado pelo Presidente Sr. Carlos Cerqueira da Purificação, portador do RG nº 539628 e inscrito no- CPF sob nº 020.506.415-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **FREIRE INFORMÁTICA LTDA**, com sede na **Rua André Luís Ribeiro da Fonte, nº 25, Edf. Mediterrâneo Trade & Medical, Sl. 312, Centro, Lauro de Freitas/BA – CEP: 42.700-000**, inscrita no **C.N.P.J./M.F. sob nº. 01.210.562/0001-22** e Inscrição Municipal sob Nº. **172.378/001-92**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justos e avençados, o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços** mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula segunda do contrato nº **024/2015** por mais 07(sete) meses, encerrando-se no dia **31/07/2016**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.





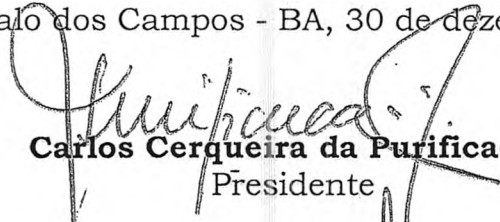
# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



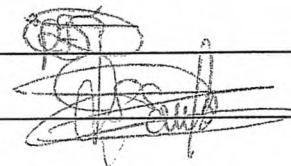
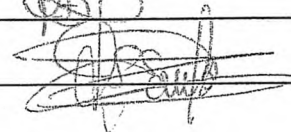
2.2 E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

São Gonçalo dos Campos - BA, 30 de dezembro de 2015.

  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente

  
**Freire Informática Ltda.**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

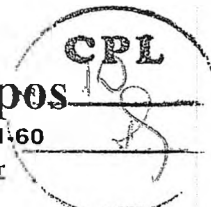
  
\_\_\_\_\_  
RG. 08502370-17  
  
\_\_\_\_\_  
RG. 03000780-13



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## ANEXO I

Ao contrato de Locação e Manutenção de Sistemas Nº. FILS-024/2015  
RELAÇÃO DOS SISTEMAS E RESPECTIVOS PREÇOS PARA LOCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Sistemas Integrados de Contabilidade Pública, Financeiro e Patrimônio.	2.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	-
	<b>ADICIONAL DE DISTANCIA</b>	0,00
	<b>TOTAL DOS SERVIÇOS</b>	2.000,00



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## ANEXO II

Ao contrato de Locação e Manutenção de Sistemas N°. **024/2015**

### RELAÇÃO DOS SERVIÇOS COBERTOS POR ESTE CONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	Treinamento de Pessoal em caso de novas versões.
2	Modificações provocadas por mudanças da Legislação em vigor.
3	Substituição do Sistema em caso de perda provocada por fenômenos físicos.
4	Atualização de novas versões dos Sistemas de Programas.
5	Assessoria Técnica relacionada aos Sistemas de Programas.
6	Observar o contínuo funcionamento dos Sistemas de Programas comunicando possíveis negligências.



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



### ANEXO III

Ao contrato de Locação e Manutenção de Sistemas Nº. 024/2015  
PREÇOS DE SERVIÇOS ADICIONAIS DE LOCAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA

PERÍODO OCORRÊNCIA DE ATENDIMENTO	PREÇO DA HORA TRABALHADA
de 2a. a 6a. feira das 8:30 às 12:00 e 13:00 às 17:30 h (exceto feriado)	De acordo com a tabela de preços vigente na época.
Fora dos dias e horas estabelecidos acima	ACRÉSCIMO DE 30% SOBRE O VALOR TOTAL



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75) 3246-1306/1413

E-mail: [camarasagonealo@ba.com.br](mailto:camarasagonealo@ba.com.br)



## PARECER

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo que a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.



São Gonçalo dos Campos - BA, 02 de fevereiro de 2015.

**Glaucio Mendes e Advogados Associados EPP**  
Assessoria Jurídica

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br> / [diariodolegislativo.com.br](http://diariodolegislativo.com.br), atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos - BA, 02 de fevereiro de 2015.

**Maria Gorete Evangelista do Rosário**

Secretaria



ESTADO DA BAHIA

## **Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



### **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito, que não houve aquisição de bens móveis no mês de Novembro de 2016.

São Gonçalo dos Campos, em 30 de novembro de 2016.

  
**José Narciso Sodré de Oliveira**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA  
CNPJ: 13.226.584/0001-60

## LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

Período: 01/11/2016 à 30/11/2016

### Relação de Pagamentos

Tp	Emp	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Líquido
N	101	10.10.000 2.040 3.1.9.0.11.00.00 00	429	Erebaldo Oscar do Nascimento Filho	375.242.835-04	01/11/2016	01/11/2016	01/11/2016	454,21	55,57	398,64
Valor empenhado para despesas com diferença de salario do servidor Erebaldo Oscar do N Filho											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 398,64 Cheque: 90095 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 375.242.835-04											
E	5 / 12	10.10.000 2.040 3.1.9.0.11.00.00 00	430	Carlos Cerqueira da Purificacao e Outros	020.506.415-91	04/01/2016	01/11/2016	01/11/2016	2.204,66	206,08	1.998,58
Valor empenhado para despesas com subsídios dos Vereadores no Exercício de 2016											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 1.998,58 Cheque: 900952 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 020.506.415-91											
G	35 / 9	10.10.000 2.040 3.3.9.0.30.00.00 00	431	Gaivao e Affonseca LTDA	33.805.656/0001-30	22/03/2016	01/11/2016	01/11/2016	1.612,82	0,00	1.612,82
Valor empenhado para despesas com combustíveis e lubrificantes											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 1.612,82 Cheque: 900948 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 33.805.656/0001-30											
G	55 / 5	10.10.000 2.040 3.3.9.0.30.00.00 00	432	Gildo S de Almeida e Cia LTDA	16.401.697/0001-42	18/05/2016	01/11/2016	01/11/2016	1.095,95	0,00	1.095,95
Valor empenhado para despesas com materiais de escritório e expediente											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 1.095,95 Cheque: 900950 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 16.401.697/0001-42											
G	15 / 8	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	433	G L C Serviços e Com de Informatica LTDA	09.036.015/0001-84	04/01/2016	01/11/2016	01/11/2016	990,00	0,00	990,00
Valor empenhado para despesas com serviços de internet											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 990,00 Cheque: 900949 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 09.036.015/0001-84											
N	105	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	434	Digital Sign Certificação Digital LTDA	16.894.782/0001-90	01/11/2016	08/11/2016	08/11/2016	350,00	0,00	350,00
Valor empenhado para despesas com certificação digital											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 350,00 Cheque: 900953 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 16.894.782/0001-90											
N	104	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	435	Marcella Carvalho Bullos Cerqueira	19.564.381/0001-60	01/11/2016	09/11/2016	09/11/2016	710,00	0,00	710,00
Valor empenhado para despesas com manutenção da maquina copiadora											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 710,00 Cheque: 900954 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 19.564.381/0001-60											
N	99	10.10.000 2.040 3.1.9.0.11.00.00 00	436	Eliana Ferreira da Silva	001.834.275-21	01/11/2016	09/11/2016	09/11/2016	1.679,93	151,19	1.528,74
Valor empenhado para despesas com férias da servidora Eliana F da Silva											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 1.528,74 Cheque: 175205 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 001.834.275-21											
E	1 / 18	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	437	Caixa Economica Federal	00.360.305/0001-04	04/01/2016	10/11/2016	10/11/2016	0,66	0,00	0,66
Valor empenhado para despesas com tarifas bancárias											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 0,66 Cheque: 175205 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 00.360.305/0001-04											
N	107	10.10.000 2.040 3.3.9.0.30.00.00 00	438	Vieira e Santos LTDA	00.068.745/0001-92	01/11/2016	07/11/2016	16/11/2016	878,60	0,00	878,60
Valor empenhado para despesas com materiais de consumo para manutenção de veiculo											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 878,60 Cheque: 900957 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 00.068.745/0001-92											
N	103	10.10.000 2.040 3.3.9.0.39.00.00 00	439	Vieira e Santos LTDA	00.068.745/0001-92	01/11/2016	07/11/2016	16/11/2016	230,00	0,00	230,00
Valor empenhado para despesas com manutenção de veiculo											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 230,00 Cheque: 900958 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 00.068.745/0001-92											
G	54 / 6	10.10.000 2.040 3.3.9.0.30.00.00 00	440	Jose Raimundo Costa Queiroz	96.721.303/0001-72	05/05/2016	14/11/2016	16/11/2016	1.168,33	0,00	1.168,33
Valor empenhado para despesas com aquisição de materiais para copa cozinha, limpeza e descartáveis.											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 1.168,33 Cheque: 900955 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 96.721.303/0001-72											





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA  
CNPJ: 13.226.584/0001-60

## LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

Período: 01/11/2016 à 30/11/2016

### Relação de Pagamentos

Tp	Emp	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Liquido
G	18 / 11	10.10.000.2.040.3.3.9.0.39.00.00.00	441	Jose Jorge dos Santos Alves	21.616.369/0001-01	04/01/2016	16/11/2016	16/11/2016	3.300,00	0,00	3.300,00
Valor empenhado para despesas com locação de veículos											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 3.300,00 Cheque: 900956 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 21.616.369/0001-01											
E	6 / 12	10.10.000.2.040.3.1.9.0.11.00.00.00	442	Ana Glória Dias da Costa e Outros	676.270.110-86	04/01/2016	17/11/2016	17/11/2016	20.163,96	5.003,43	15.160,53
Valor empenhado para despesas com vencimentos dos servidores efetivos											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 15.160,53 Cheque: 175205 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 676.270.110-86											
E	26 / 3	10.10.000.2.040.3.1.9.0.11.00.00.00	443	ANDERSON DA SILVA DALTRO E OUTROS	010.632.735-60	01/02/2016	17/11/2016	17/11/2016	7.719,38	1.027,86	6.691,52
Valor empenhado para despesas com servidores comissionados											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 6.691,52 Cheque: 175205 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 010.632.735-60											
E	5 / 11	10.10.000.2.040.3.1.9.0.11.00.00.00	444	José Narciso Sodré Oliveira e Outros	190.868.225-68	04/01/2016	17/11/2016	17/11/2016	78.165,10	22.624,69	55.540,41
Valor empenhado para despesas com subsídios dos Vereadores no Exercício de 2016											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 55.540,41 Cheque: 175205 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 190.868.225-68											
E	1 / 19	10.10.000.2.040.3.3.9.0.39.00.00.00	445	Caixa Economica Federal	00.360.305/0001-04	04/01/2016	18/11/2016	18/11/2016	14,52	0,00	14,52
Valor empenhado para despesas com tarifas bancárias											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 14,52 Cheque: 175205 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 00.360.305/0001-04											
N	95	10.10.000.2.040.3.3.9.0.39.00.00.00	446	SANTOS TABELIONATO DE NOTAS 1º OFICIO	15.295.624/0001-50	03/10/2016	21/11/2016	21/11/2016	190,00	0,00	190,00
Valor empenhado para despesas com autenticações de atas											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 190,00 Cheque: 900964 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 15.295.624/0001-50											
E	3 / 10	10.10.000.2.040.3.3.9.0.39.00.00.00	447	Telemar Norte Leste S/A	33.000.118/0005-00	04/01/2016	21/11/2016	21/11/2016	996,68	0,00	996,68
Valor empenhado para despesas com serviços telefônicos											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 996,68 Cheque: 900963 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 33.000.118/0005-00											
G	50 / 7	10.10.000.2.040.3.3.9.0.39.00.00.00	448	Correios/ ECT	34.028.316/0005-37	01/04/2016	07/11/2016	21/11/2016	62,20	0,00	62,20
Valor empenhado para despesas com tarifas postais											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 62,20 Cheque: 900962 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 34.028.316/0005-37											
G	45 / 11	10.10.000.2.040.3.1.9.0.11.00.00.00	449	EDVALDO PEREIRA	326.706.725-15	01/04/2016	21/11/2016	21/11/2016	3.859,69	167,28	3.692,41
Valor empenhado para despesas com salário do Contador											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 3.692,41 Cheque: 900960 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 326.706.725-15											
G	11 / 10	10.10.000.2.040.3.3.9.0.35.00.00.00	450	Freire Informática LTDA	01.210.562/0001-22	04/01/2016	18/11/2016	23/11/2016	700,00	0,00	700,00
Valor empenhado para despesas com consultoria ao Siga											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 700,00 Cheque: 900980 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 01.210.562/0001-22											
G	17 / 10	10.10.000.2.040.3.3.9.0.39.00.00.00	451	Freire Informática LTDA	01.210.562/0001-22	04/01/2016	18/11/2016	23/11/2016	2.000,00	0,00	2.000,00
Valor empenhado para despesas com locações de sistemas,contabilidade, recursos humanos, financeiro e patrimônio											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 2.000,00 Cheque: 900977 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 01.210.562/0001-22											
G	12 / 11	10.10.000.2.040.3.3.9.0.35.00.00.00	452	Glaucio Mendes Advogados Associados	07.802.086/0001-15	04/01/2016	21/11/2016	23/11/2016	7.000,00	0,00	7.000,00
Valor empenhado para despesas com consultoria jurídica											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 7.000,00 Cheque: 900975 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 07.802.086/0001-15											





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

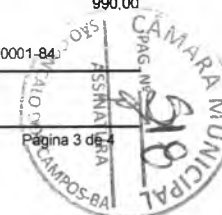
AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA  
CNPJ: 13.226.584/0001-60

## LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

Período: 01/11/2016 à 30/11/2016

### Relação de Pagamentos

Tp	Emp	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Líquido
G	9 / 11	10.10.000.2.040.3.3.9.0.36.00.00.00	453	Maura Moura dos Santos	884.689.415-49	04/01/2016	22/11/2016	23/11/2016	130,00	3,90	126,10
Valor empenhado para despesas com serviços em entrega de jornais											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 126,10 Cheque: 900973 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 884.689.415-49											
G	10 / 11	10.10.000.2.040.3.3.9.0.36.00.00.00	454	Erivaldo Reis de Oliveira	941.550.975-91	04/01/2016	22/11/2016	23/11/2016	650,00	19,50	630,50
Valor empenhado para despesas com serviços como operador de som no plenário da Câmara											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 630,50 Cheque: 900966 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 941.550.975-91											
G	13 / 11	10.10.000.2.040.3.3.9.0.35.00.00.00	455	RAMON LUIS DE OLIVEIRA PINTO	341.955.135-53	04/01/2016	22/11/2016	23/11/2016	5.945,00	943,86	5.001,14
Valor empenhado para despesas com consultoria contábil e administrativa											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 5.001,14 Cheque: 900967 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 341.955.135-53											
G	98 / 1	10.10.000.2.040.3.3.9.0.36.00.00.00	456	Vitor Silva Mascarenhas	047.485.985-14	31/10/2016	22/11/2016	23/11/2016	2.000,00	67,20	1.932,80
Valor empenhado para despesas com serviços técnicos de informática											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 1.932,80 Cheque: 900965 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 047.485.985-14											
N	106	10.10.000.2.040.3.3.9.0.30.00.00.00	457	Nova Era Comercial de Tintas LTDA	02.459.473/0005-00	01/11/2016	22/11/2016	23/11/2016	4.650,00	0,00	4.650,00
Valor empenhado para despesas com aquisições de tintas para pintura da área externa da Câmara											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 4.650,00 Cheque: 900979 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 02.459.473/0005-00											
G	33 / 10	10.10.000.2.040.3.3.9.0.39.00.00.00	458	O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS-ME	21.297.835/0001-25	05/02/2016	16/11/2016	23/11/2016	6.000,00	0,00	6.000,00
Valor empenhado para despesas com serviços de digitalização											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 6.000,00 Cheque: 900976 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 21.297.835/0001-25											
E	8 / 37	10.10.000.2.040.3.1.9.0.13.00.00.00	465	Instituto Nacional da Seguridade Social	29.979.036/0001-40	04/01/2016	25/11/2016	25/11/2016	4.682,57	0,00	4.682,57
Valor empenhado para despesas com o INSS											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 4.682,57 Cheque: 900990 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 29.979.036/0001-40											
E	8 / 38	10.10.000.2.040.3.1.9.0.13.00.00.00	466	Instituto Nacional da Seguridade Social	29.979.036/0001-40	04/01/2016	25/11/2016	25/11/2016	16.877,64	0,00	16.877,64
Valor empenhado para despesas com o INSS											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 16.877,64 Cheque: 900989 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 29.979.036/0001-40											
G	14 / 11	10.10.000.2.040.3.3.9.0.39.00.00.00	467	Narfan de Jesus Anunciação Sousa	21.663.188/0001-28	04/01/2016	18/11/2016	25/11/2016	650,00	0,00	650,00
Valor empenhado para despesas com serviços e monitoramento em redes											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 650,00 Cheque: 900981 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 21.663.188/0001-28											
G	35 / 8	10.10.000.2.040.3.3.9.0.30.00.00.00	471	Galvao e Afonseca LTDA	33.805.656/0001-30	22/03/2016	28/11/2016	29/11/2016	1.675,63	0,00	1.675,63
Valor empenhado para despesas com combustíveis e lubrificantes											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 1.675,63 Cheque: 900991 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 33.805.656/0001-30											
E	8 / 39	10.10.000.2.040.3.1.9.0.13.00.00.00	472	Instituto Nacional da Seguridade Social	29.979.036/0001-40	04/01/2016	29/11/2016	29/11/2016	2.431,58	0,00	2.431,58
Valor empenhado para despesas com o INSS											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 2.431,58 Cheque: 900993 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 29.979.036/0001-40											
G	15 / 9	10.10.000.2.040.3.3.9.0.39.00.00.00	474	G L C Serviços e Com de Informatica LTDA	09.036.015/0001-84	04/01/2016	28/11/2016	30/11/2016	990,00	0,00	990,00
Valor empenhado para despesas com serviços de internet											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Conta: 05-4 Nome Conta: Camara Sao Goncalo Valor: 990,00 Cheque: 900995 Fonte Pag: 00 Doc. Credor: 09.036.015/0001-84											





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

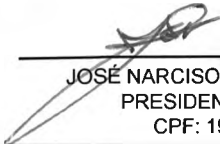
AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA  
CNPJ: 13.226.584/0001-60

## LISTAGEM DE PROCESSOS PAGOS

Período: 01/11/2016 à 30/11/2016

### Relação de Pagamentos

Tp	Emp	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Líquido
N	102	10.10.000 2.040 3.3.9 0.36.00.00 00	475	Jodilson Borges de Oliveira	396.400.605-00	01/11/2016	29/11/2016	30/11/2016	850,00	0,00	850,00
Valor empenhado para despesas com limpeza e manutenção da area externa da Câmara											
Bancos: CAIXA ECONOMICA FEDERAL -		Conta: 05-4	Nome Conta: Camara Sao Goncalo		Valor: 850,00	Cheque: 900994		Fonte Pag: 00	Doc. Credor: 396.400.605-00		
<b>Total de Registros: 37</b>								<b>Sub - Total:</b>	<b>183.079,11</b>	<b>30.270,56</b>	<b>152.808,55</b>
<b>Total de Registros: 37</b>								<b>Total Geral:</b>	<b>183.079,11</b>	<b>30.270,56</b>	<b>152.808,55</b>

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 190.868.225-68

  
\_\_\_\_\_  
EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

  
\_\_\_\_\_  
IONE MARIA DALTRO GONÇALVES  
TESOUREIRO  
CPF: 986.123.445-49





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
CNPJ: 13.226.584/0001-60

## RELAÇÃO DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA PAGA

Período: 01/11/2016 à 30/11/2016

Data	Nº	CodRed	Nº Proc. Pag.	Despesa	Descrição	Credor	Documento	Valor (R\$)
23/11/2016	114		459	2188101150000	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Caixa Economica Federal		
Pagamento de EMPRÉSTIMOS A CEF mes de novembro de 2016								<b>11.134,46</b>
<b>Banco:</b>	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF			<b>Conta Bancária:</b>	05-4   Camara Sao Goncalo		900974	11.134,46
23/11/2016	115		460	2188101100000	PENSAO ALIMENTICIA.	Rosinete Alves de Queiroz		
Pagamento de pensão alimentícia no mes de novembro de 2016								<b>829,38</b>
<b>Banco:</b>	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF			<b>Conta Bancária:</b>	05-4   Camara Sao Goncalo		900968	829,38
23/11/2016	116		461	2188201060000	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos		
Pagamento de ISS retido no mes de novembro de 2016								<b>261,75</b>
<b>Banco:</b>	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF			<b>Conta Bancária:</b>	05-4   Camara Sao Goncalo		900971	261,75
23/11/2016	117		462	2143209020000	IRRF A RECOLHER (F)	Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos		
Pagamento de IRRF retido no mes de novembro de 2016								<b>457,28</b>
<b>Banco:</b>	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF			<b>Conta Bancária:</b>	05-4   Camara Sao Goncalo		900978	457,28
23/11/2016	118		463	2143209020000	IRRF A RECOLHER (F)	Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos		
Pagamento de IRRF retido no mes de novembro de 2016								<b>346,02</b>
<b>Banco:</b>	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF			<b>Conta Bancária:</b>	05-4   Camara Sao Goncalo		900969	346,02
23/11/2016	119		464	2143209020000	IRRF A RECOLHER (F)	Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos		
Pagamento de IRRF retido no mes de novembro de 2016								<b>6.907,24</b>
<b>Banco:</b>	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF			<b>Conta Bancária:</b>	05-4   Camara Sao Goncalo		900970	6.907,24
25/11/2016	111		468	2188201060000	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	Instituto Nacional da Seguridade Social		
Pagamento de INSS retido no mes de novembro de 2016								<b>6.551,52</b>
<b>Banco:</b>	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF			<b>Conta Bancária:</b>	05-4   Camara Sao Goncalo		900985	6.551,52
25/11/2016	112		469	2188201060000	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	Instituto Nacional da Seguridade Social		
Pagamento de INSS retido no mes de novembro de 2016								<b>849,12</b>
<b>Banco:</b>	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF			<b>Conta Bancária:</b>	05-4   Camara Sao Goncalo		900983	849,12





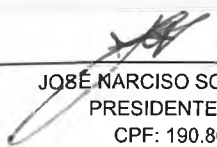
# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS


AVENIDA HANIBAL PEDREIRA S/N  
CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA  
CNPJ: 13.226.584/0001-60

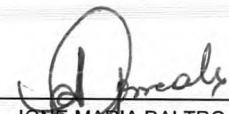
## RELAÇÃO DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA PAGA

Período: 01/11/2016 à 30/11/2016

Data	Nº	CodRed	Nº Proc. Pag.	Despesa	Descrição	Credor	Documento	Valor (R\$)
25/11/2016	113		470	2188201060000	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	Instituto Nacional da Seguridade Social		
Pagamento de INSS retido no mes de novembro de 2016								2.243,75
<b>Banco:</b>	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF			<b>Conta Bancária:</b>	05-4   Camara Sao Goncalo		900984	2.243,75
29/11/2016	120		473	2143209020000	IRRF A RECOLHER (F)	Prefeitura Municipal de Sao Gonçalo dos Campos		
Pagamento de IRRF retido no mes de novembro de 2016								690,06
<b>Banco:</b>	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF			<b>Conta Bancária:</b>	05-4   Camara Sao Goncalo		900992	690,06
<b>Total de Registros:</b>	10						<b>Total Geral (R\$):</b>	<b>30.270,58</b>

  
JOSE NARCISO SODRÉ DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
CPF: 190.868.225-68

  
EDVALDO PEREIRA  
CONTADOR  
CRC: 16584

  
IONE MARIA DALTRO GONÇALVES  
TESOUREIRO  
CPF: 986.123.445-49





ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## Portaria nº 017/2007

Dispõe sobre os valores das diárias da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – Ba.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei nº 612/2006,

### Resolve:

Art. 1º - Estabelecer valores das diárias da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – Ba conforme discriminação na tabela abaixo.

FUNÇÃO	DIÁRIAS SIMPLES	DIÁRIAS COM PERNOITE	DIÁRIAS SIMPLES FORA DO ESTADO	DIÁRIAS COM PERNOITE FORA DO ESTADO
Presidente	R\$ 288,00	R\$ 360,00	R\$ 574,00	R\$ 720,00
Vereadores	R\$ 192,00	R\$ 240,00	R\$ 384,00	R\$ 480,00
Cargos Comissionados	R\$ 144,00	R\$ 180,00	R\$ 288,00	R\$ 360,00
Servidores	R\$ 72,00	R\$ 90,00	R\$ 144,00	R\$ 180,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, 07 de fevereiro de 2007.

  
Carlos Cerqueira da Purificação  
Presidente



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos  
Av. Haníbal Pedreira, 01 – Centro – CGC -14.060.602/0001-49 CEP – 44330-000  
Telefax: (75) 3246-3184  
e-mail: [prefeituradesaogoncalodoscampos@hotmail.com](mailto:prefeituradesaogoncalodoscampos@hotmail.com) e-mail: [seplansg@hotmail.com](mailto:seplansg@hotmail.com)  
**GABINETE DO PREFEITO**



**LEI Nº. 612/2006, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2006.**

*“Dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº. 010/2006, de autoria do Poder Legislativo, e eu sanciono a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Fica instituído o pagamento de diárias aos Vereadores e Servidores Públicos Municipais, lotados na Câmara Municipal de Vereadores que, no interesse público, tiverem que se deslocar a serviço da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

§ 1º - As diárias serão diferenciadas, de acordo com a categoria dos Agentes Públicos e dos Servidores, com ou sem pernoite, dentro ou fora do Estado.

§ 2º - Entende-se como diária para fins desta Lei, o período diário despendido para realização de trabalhos inerentes ao Poder Legislativo, podendo conter pernoite ou não, com valores diferenciados respectivamente.

§ 3º - O Pagamento das diárias regulamentadas por esta lei se dará por meio de requisição por escrito ao Presidente da Câmara, devidamente acompanhado de documentos que atestem a viagem e o período da estada.

§ 4º - Para deslocamento por período inferior a 24 (vinte e quatro) horas, ou que não se necessite de pernoite, mas tão somente alimentação e transporte, será concedido o valor correspondente a diária simples.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Haníbal Pedreira, 01 – Centro – CGC -14.060.602/0001-49 CEP – 44330-000

Telefax: (75) 3246-3184

e-mail: [prefeituradesaogoncalodoscampos@hotmail.com](mailto:prefeituradesaogoncalodoscampos@hotmail.com) e-mail: [seplansg@hotmail.com](mailto:seplansg@hotmail.com)

**GABINETE DO PREFEITO**




**Artigo 2º** - A Câmara arcará com as despesas de transportes terrestres e aéreos sem comprometer o valor das diárias, podendo, inclusive, fazer uso do veículo oficial da Câmara.

**Artigo 3º** - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Vereadores autorizada a baixar Decretos e Normas regulamentares do que trata esta Lei.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2006, revogando a Lei nº. 577 de 04 de julho de 2005.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de dezembro de 2006.

  
**José Carlos de Lacerda**  
Prefeito



## Emissão de comprovantes



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
23/12/2016 - AUTOATENDIMENTO - 12.32.49  
3128303128 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: P MUN SAO GONCALO CAMPOS

AGENCIA: 3128-3 CONTA: 771.723-7

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : P MUN SAO GONCALO CAMPOS

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0074-4 - SAO GONCALO DOS CAMPOS

CONTA: 5-4

FAVORECIDO: SAO GONCALO DOS CAMPOS CAMARA MUNIC

CPF/CNPJ: 13.226.584/0001-60

VALOR: R\$ 187.643,71

DEBITO EM: 10/11/2016

DOCUMENTO: 111004

AUTENTICACAO SISBB: 1.167.335.520.707.F7A

Transação efetuada com sucesso por: JB393590 JOSE CARLOS DALTRO.



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



São Gonçalo dos Campos, 20 de dezembro de 2016.

## Ofício Cont. nº. 047/2016

Excelentíssimo Senhor  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
M. D. Prefeito Municipal.


### Senhor Prefeito:

Anexo ao presente, estamos encaminhando a Vossa Excelência, Balancete, Demonstrativos de Receita e Despesa, e Relatórios do SIGA referente ao mês de **Novembro/2016**.

Sendo o que nos consta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

  
**José Narciso Sodré Oliveira**  
Presidente

RECEBIDO  
EM 20/12/2016  




ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos  
GABINETE DO PREFEITO – GAB 2009/2012



**LEI Nº. 786/2012, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.**

*“Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos para Legislatura 2013/2016 e dá outras providências”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº. 009/2012, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O subsídio dos Vereadores, para vigorar na Legislatura que se inicia em 01 de janeiro de 2013 será de **R\$ 6.012,70 (Seis mil doze reais e setenta centavos)**.

**Art. 2º** - Os gastos com a remuneração dos Vereadores no exercício do cargo não poderá ultrapassar em nenhuma hipótese, os seguintes limites.

- I- 5% (cinco por cento), da receita do Município;
- II- 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida;
- III- 70% (setenta por cento) do repasse do duodécimo efetuado pela Prefeitura;
- IV- 30% (trinta por cento) do subsídio pago em espécie ao Deputado Estadual.

**Parágrafo Único:** O subsídio dos Vereadores deverá ser reduzido automaticamente caso ultrapasse os limites acima estabelecidos.

**Art. 3º** - O Subsídio do Presidente da Câmara poderá ser fixado de modo diferenciado dos demais Vereadores, não podendo, entretanto, ultrapassar o limite remuneratório estabelecido para os Edis do Município.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando todas as disposições em contrário.

São Gonçalo dos Campos, 24 de outubro de 2012.

  
**ANTÔNIO DESSA CARDOZO**  
Prefeito Municipal

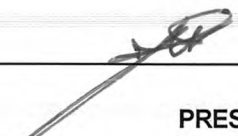
Av. Haníbal Pedreira, 01 – Centro – CNPJ -14.060.602/0001-49  
CEP – 44330-000   Telefax: (75) 3246-3184  
e-mail: [prefeituradesaogoncalodoscampos@hotmail.com](mailto:prefeituradesaogoncalodoscampos@hotmail.com)

**Remuneração**

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Agente	Vigência	Instrumento Legal	Data Lei	Valor
Presidente da Câmara	09/03/2008	668	09/03/2008	R\$3.715,00
Vereador	09/03/2008	668	09/03/2008	R\$3.715,00
Presidente da Câmara	01/01/2013	786/2012	24/10/2012	R\$6.012,70
Vereador	01/01/2013	786/2012	24/10/2012	R\$6.012,70

  
**Edvaldo Pereira**  
CONTADOR  
CRC 16584

  
PRESIDENTE DA CÂMARA

  
Ione M. Dalto Gonçalves  
PRIMEIRO SECRETÁRIO/TESOUREIRO



**Salário por Cargo Comissionado**

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 11/2016

Nome Funcionário	CPF	Matrícula	Cargo / Função Temporária	Função Servidor	Folha	Salário Líquido
ANDERSON DA SILVA DALTRO	01063273560	47	CONTROLADOR INTERNO	Demais Funcionários	0	3.359,98
EDVALDO PEREIRA	32670672515	48	CONTADOR	Demais Funcionários	0	3.692,41
Livia Moraes Gomes	93760094520	49	ASSESSOR PARLAMENTAR	Demais Funcionários	0	3.331,54

**Total por Cargo Comissionado**

<b>Salário Base</b>	<b>Gratificação</b>	<b>Demais Vantagens</b>	<b>13º Salário</b>	<b>Desconto IR</b>	<b>Desconto INSS</b>	
11.579,07	0,00	0,00	0,00	346,02	849,12	
<b>Férias</b>	<b>Demais Descontos</b>	<b>Horas Extras</b>	<b>Salário Família</b>	<b>Desconto Pensão</b>	<b>Desconto Plano Saúde</b>	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Quantidade de Matrícula</b>			<b>Quantidade de CPF</b>			<b>Salário Líquido</b>
0			3			10.383,93

**Total Geral de Todos os Tipos de Cargos / Função Temporária**

<b>Salário Base</b>	<b>Gratificação</b>	<b>Demais Vantagens</b>	<b>13º Salário</b>	<b>Desconto IR</b>	<b>Desconto INSS</b>	
107.648,78	0,00	2.793,87	0,00	7.605,53	9.253,91	
<b>Férias</b>	<b>Demais Descontos</b>	<b>Horas Extras</b>	<b>Salário Família</b>	<b>Desconto Pensão</b>	<b>Desconto Plano Saúde</b>	
0,00	0,00	0,00	0,00	829,36	0,00	
						<b>Salário Líquido</b>
						92.067,58



## Resumo Acumulado de Novembro

Tipo de Cargo	Quantidade de pessoas	Salário Base
Celetista	0	0,00
Função Gratificada/Disposição	0	0,00
Trabalhador Temporário	0	0,00
Cargo Comissionado	3	11.579,07
Cargo Efetivo	9	17.904,61
Agente Político	13	78.165,10



**Salário por Cargo Efetivo**

Unidade: Camara Municipal de SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Competência: 11/2016

Nome Funcionário	CPF	Matrícula	Cargo / Função Temporária	Função Servidor	Folha	Salário Líquido
ELIANA FERREIRA DA SILVA	00183427521	4	XEROGRAFISTA	Demais Funcionários	0	383,33
JOUCI DE SOUZA PEREIRA	00516599569	5	TELEFONISTA	Demais Funcionários	0	1.304,06
JOSUE NASCIMENTO DA SILVA	09462422591	6	SEGURANÇA	Demais Funcionários	0	1.977,83
EREBALDO OSCAR DO NASCIMENTO FILHO	37524283504	45	DIGITADOR	Demais Funcionários	0	2.874,15
ANA GLORIA DIAS DA COSTA	43980236587	3	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	Demais Funcionários	0	2.735,99
DOMINGOS SILVA DOS SANTOS	55178995520	9	PORTEIRO	Demais Funcionários	0	1.304,06
MARIA GORETE EVANGELISTA DO ROSARIO	86819569572	2	SECRETARIA	Demais Funcionários	0	2.735,99
PATRICIA GOMES DOS SANTOS ARAUJO	88646378500	7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Demais Funcionários	0	1.036,07
IONE MARIA DALTRO GONÇALVES	98612344549	1	TESOUREIRO	Demais Funcionários	0	3.661,10

**Total por Cargo Efetivo**

<b>Salário Base</b>	<b>Gratificação</b>	<b>Demais Vantagens</b>	<b>13º Salário</b>	<b>Desconto IR</b>	<b>Desconto INSS</b>	
17.904,61	0,00	2.793,87	0,00	359,94	2.051,68	
<b>Férias</b>	<b>Demais Descontos</b>	<b>Horas Extras</b>	<b>Salário Família</b>	<b>Desconto Pensão</b>	<b>Desconto Plano Saúde</b>	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Quantidade de Matrícula</b>			<b>Quantidade de CPF</b>			<b>Salário Líquido</b>
0			9			18.012,58

**Total Geral de Todos os Tipos de Cargos / Função Temporária**

<b>Salário Base</b>	<b>Gratificação</b>	<b>Demais Vantagens</b>	<b>13º Salário</b>	<b>Desconto IR</b>	<b>Desconto INSS</b>	
103.789,09	0,00	2.793,87	0,00	7.438,25	9.253,91	
<b>Férias</b>	<b>Demais Descontos</b>	<b>Horas Extras</b>	<b>Salário Família</b>	<b>Desconto Pensão</b>	<b>Desconto Plano Saúde</b>	
0,00	0,00	0,00	0,00	829,36	0,00	

Salário Líquido

Salário por tipo



## Resumo Acumulado de Novembro

Tipo de Cargo	Quantidade de pessoas	Salário Base
Celetista	0	0,00
Função Gratificada/Disposição	0	0,00
Trabalhador Temporário	0	0,00
Cargo Comissionado	2	7.719,38
Cargo Efetivo	9	17.904,61
Agente Político	13	78.165,10

